|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR / CRI-CAU/BR |
| ASSUNTO | Reunião Técnica Acompanhamento do Acordo OA - PT |

**DELIBERAÇÃO Nº 071/2018 – CEF-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida extraordinariamente em Brasília-DF, no Hotel Mercure Líder, no dia 17 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Acordo de Cooperação para a harmonização das condições de inscrição de arquitetos portugueses e brasileiros e de arquitetos e urbanistas brasileiros e portugueses junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e da Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA), firmado em 6 de dezembro de 2013 e respectivo 1º Termo aditivo, firmado em 14 de julho de 2016;

Considerando o fim da vigência do acordo em janeiro de 2019 e as reuniões com a OA no dia 25 de maio, em Lisboa; e em 20 de julho por videoconferência, para acordar as condições de sua renovação;

Considerando as deliberações CRI-CAU/BR nº 040/2017, 003/2018 e 026/2018, que contêm os encaminhamentos mais recentes dados às matérias, e que a CEF-CAU/BR através do Conselheiro relator Hélio Cavalcanti da Costa Lima tem acompanhado a questão sendo parte da Comissão de Acompanhamento;

|  |
| --- |
| **DELIBERA:**1. Solicitar a convocação do Coordenador Adjunto da Comissão de Ensino e Formação para Reunião Técnica, em Brasília/DF no dia 29 de agosto, das 9 as 18 horas, indicando o Centro de Custos 1.01.01.004, para o pagamento de diárias adicionais necessárias em complementação a reunião das Comissões Ordinárias.
 |

Brasília – DF, 17 de agosto de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Andrea LÚcia Vilella Arruda**Coordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  |  |
| **Humberto Mauro Andrade Cruz**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **JOSELIA DA SILVA ALVES**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **HÉLIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA** Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **JULIANO PAMPLONA XIMENES PONTE** Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |